



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 221/2011 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o servidor TIBÉRIO GRACO LINS DINIZ, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440694, da Função Comissionada – FC.4 de Assistente IV da Seção de Direitos Políticos e Suporte às Zonas/CDCE/CRE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de abril de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN